

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praca Manoel Leite Lemos, 115 - Centro-CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE **PÚBLICO N.º 128/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, PEDRO PAULO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade - RG M-7.726.299- SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a Senhora EURIPEDES APARECIDA DOS REIS BORGES PINHEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 065.215.526-00, portadora da cédula de identidade MG-13.814.877 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP nº 1.610.055.676-7, residente e domiciliada à Rua Tenente José Soares, nº 474, Parque Morada da Serra – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Chefe da Vigilância Sanitária e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 02/10/2026, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 03 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de outubro de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito

Ouripedes Apoda dos Reis Borges Printe Euripedes Aparecida dos Reis Borges Pinheiro

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:129.881.106-73